PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 030/2017.

São Luís, (datado e assinado digitalmente).

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 2, de 4 de janeiro de 2016, bem como o teor do Protocolo Administrativo nº 0455/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 1 1/2 (uma e meia) diária ao Sr. **GLAUBER SOUSA NOGUEIRA**, Técnico Judiciário – Área Administrativa, lotado na Vara do Trabalho de Estreito, FC-2, Matrícula nº 308161908, para viajar à cidade de Açailândia, no período de 12 a 13 de dezembro de 2016, para o fim de realizar o inventário de bens móveis da Vara do Trabalho daquele Município, nos termos da Portaria GP nº 1085/2016, conforme Formulário de Solicitação de Diárias (doc. 1 do PA nº 0455/2016).

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº 871/2015 e a Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 12 a 13 de dezembro de 2016, conforme informações constantes no doc. 1 do mencionado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Caderno Administrativo do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT e disponibilize-se no Portal da Internet.

ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO

/aagsf

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA SERVIDORA ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO (Lei 11.419/2006)
EM 23/01/2017 10:04:15 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: E0CB1D0163.BC8005F197.FCFEFED9B8.96ACDCC775